FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS OBJETIVAS, INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

(CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA – DECRETO ESTADUAL Nº 63.979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da Perícia Médica para os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2026.**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	EMPREGO PÚBLICO	RESULTADO PCD
10634000281	FELIPE ROSENDO DA SILVA	226.***.***-**	BIOLOGISTA	CONFIRMADO
10634000332	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	520.***.***-**	BIOLOGISTA	CONFIRMADO
10634000341	HELOISA BELLISONI DE FREITAS	429.***.***-**	BIOLOGISTA	CONFIRMADO
10634000408	KALYZA SILVA SEVERINO	375.***.***-**	BIOLOGISTA	CONFIRMADO
10634000546	RAQUEL BARBOSA DE SOUSA SANTOS	378.***.***-**	BIOLOGISTA	CONFIRMADO
10634000818	BRUNA MARIA BILAQUI PITTA	459.***.***-**	ENFERMEIRO	CONFIRMADO
10634001280	LUCRECIA GONÇALVES ALVES	293.***.***-**	ENFERMEIRO	CONFIRMADO

O prazo para a interposição de recursos é de **03 (três) dias úteis**, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo X – Dos Recursos**, ou seja, dias **18 a 20 de maio de 2026**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2026**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – Dos Recursos,** do **Edital do Concurso Público nº 01/2026 ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.**

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO (www.prosangue.sp.gov.br), na data provável de 29 de maio de 2026**.

O **Resultado Final** das **Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2026**, será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO (www.prosangue.sp.gov.br), bem como no Diário Oficial de São Paulo Eletrônico**, na data provável de **29 de maio de 2026**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da Perícia Médica para os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, Inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD.**

São Paulo/SP, 15 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente